

ITEM	PRODUTO / SERVIÇO	UNID.	QTDE	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
3	FÓRMULA INFANTIL SEM LACTOSE para bebês de 0 a 12 meses de vida, indicada para lactentes e de seguimento para lactentes com necessidade de dieta específica, como INTOLERÂNCIA A LACTOSE. Sua fórmula é fonte de nucleotídeos e ácidos graxos, como DHA e ARA. Na embalagem deverá constar externamente dados de identificação e procedência, informações nutricionais, orientação para o preparo e diluição, lote, data de validade e quantidade do produto. Lata de 800g. Reposição do produto: latas danificadas e/ou amassadas ou validade inferior a 10 meses a contar da data de entrega. Marcas pré-aprovadas: NESTLÉ - NAN S.L (SEM LACTOSE), DANONE - APTAMIL S.L., ou equivalente ou de melhor qualidade e que atenda ao descritivo.	Gramas	50.000	APTAMIL – SL (DANONE)	0,127	6.350,00
4	ALIMENTO EM PÓ, PARA NUTRIÇÃO ORAL E/OU ENTERAL, INDICADO PARA IDOSOS, ADULTOS E CRIANÇAS A PARTIR DOS 10 ANOS DE IDADE, à base de proteína de soja. Normocalórico na diluição padrão, com adequado teor proteico e lipídico. SEM LACTOSE E GLÚTEN. Possui 1,0KCAL/ML, Proteínas (proteína isolada de soja e caseinato de cálcio), carboidratos (100% maltodextrina) e lipídeos (óleo vegetais). Marcas pré-aprovadas: PRODIET – THOFIC BASIC, ou equivalente ou de melhor qualidade e que atenda ao descritivo	Gramas	600.000	TROPIC PRODIET BASIC	0,10	60.000,00
5	ALIMENTO EM PÓ, PARA NUTRIÇÃO ENTERAL E ORAL. MÓDULO DE PROTEÍNAS proteína de alto valor biológico com 100% de Proteína do Soro do Leite. Sem adição de carboidrato e gordura. Sabor neutro, para adição à alimentos doces ou salgados na temperatura quente (sem ferver) ou frio. Embalagem contendo mínimo de 300g. Marcas pré-aprovadas: FESUBIN - Fresubin Protein Powder, ou equivalente ou de melhor qualidade e que atenda ao descritivo.	Gramas	51.000	PROTEIN PT WHEY PRODIET	0,45	22.950,00
6	ALIMENTO NUTRICIONALMENTE COMPLETO para uso oral. HIPERCALÓRICO, CONTENDO VITAMINA D E CÁLCIO E FIBRAS SOLÚVEIS, SEM GLÚTEN, SEM LACTOSE, SEM ADIÇÃO DE AÇÚCARES. Indicada para pessoas acima de 50 anos. Sem sabor. Embalagem com até 800gr. Marcas pré-aprovadas: NESTLE - NUTREEN SENIOR, ou equivalente ou de melhor qualidade e que atenda ao descritivo.	Gramas	200.000	NUTREN SENIOR NESTLÉ	0,245	49.000,00
7	FÓRMULA INFANTIL COM FERRO para lactentes, HIPOALERGENICA, modificada em pó, A BASE DE PROTEÍNA DE SORO DE LEITE, EXTENSAMENTE HIDROLIZADA, adicionada de ácidos graxos essenciais, vitaminas, minerais e outros oligoelementos: indicada para alimentação de crianças com alergia alimentar a proteína do leite de vaca e/ou de soja, sem quadro diarréico, acondicionada em latas contendo 400 gramas do produto. Na embalagem deverão constar externamente os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, orientação para o preparo e diluição, lote, data de validade quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 10 meses a partir da data de entrega. reposição do produto: latas amassadas ou validade inferior a 10 meses a contar da data de entrega. Marcas pré-aprovadas: DANONE (APTAMIL PEPTI), ou equivalente ou de melhor qualidade e que atenda ao descritivo.	Gramas	40.000	APTAMIL (DANONE) PEPTI	0,20	8.000,00
11	ALIMENTO PARA NUTRIÇÃO ORAL OU ENTERAL PARA CRIANÇAS, EM PÓ COM 3 A 10 ANOS, nutricionalmente completo e rico em vitaminas e minerais. Pode ser administrado via oral ou enteral. Permite diluição até 1,5kcal/ml. Indicado a crianças em risco nutricional, desnutridas ou com desaceleração do crescimento; com doenças crônicas, como: fibrose cística, cardiopatias, doença celíaca, câncer, etc), anorexia, estomatite, restrição hídrica, em pré ou pós-operatório. Possui 9% de proteínas (100% caseinato de cálcio), 50% de carboidratos (84% de maltodextrina e 16% sacarose) e 41% de lipídeos (100% de óleos vegetais – óleos de palma, girassol e semente de colza). Isento de lactose e glúten, contém sacarose. Sem sabor. Embalagem: lata com até 400 gramas. Marcas pré-aprovadas: NESTLE – NUTREEN JR ou equivalente ou de melhor qualidade e que atenda ao descritivo.	Gramas	80.000	FORTINI DANONE PLUS	0,1479	11.832,00
					TOTAL	158.132,00

Valor total a ser registrado para o fornecedor: R\$ 158.132,00 (Cento e cinquenta e oito mil cento e trinta e dois reais).

Desclassificações

CLAUDETE DOS SANTOS POSSAMAI & CIA LTDA – CNPJ Nº 11.327.892/0001-56 (ITENS 06 E 11)

Inabilitações

NÃO HOUE

Itens Desertos/Fracassados

ITEM	PRODUTO / SERVIÇO
10	FÓRMULA INFANTIL PARA LACTENTES E DE SEGUIMENTO PARA LACTENTES E CRIANÇAS DE PRIMEIRA INFÂNCIA PARA NECESSIDADES DIETOTERÁPICAS ESPECÍFICAS, nutricionalmente completa e isenta de proteína láctea, lactose, sacarose, frutose, galactose e ingredientes de origem animal. Contém aminoácidos livres e sintéticos, xarope de glicose, óleos vegetais e tcm. Adicionada de leupafas (ara e dha) e nucleotídeos. Indicada para faixa etária de 0 a 36 meses. NÃO CONTÉM GLÚTEN, LACTOSE E SOJA. Indicações: alergia alimentar (ao leite de vaca, à soja, a hidrolisados e a múltiplas proteínas). Densidade calórica 67 kcal/100 ml. Possui 11,2% de proteínas (100% aminoácidos livres), 43,1% de carboidratos (100% xarope de glicose) e 45,7% de lipídeos (óleos vegetais, tcm, dha, ara). Embalagem: lata de até 400g. Marcas pré-aprovadas: DANONE – NEOCATE LC ou equivalente ou de melhor qualidade e que atenda ao descritivo.

Três Barras do Paraná/Pr, 02 de setembro de 2024.

VANESSA MACAGNAN ACUNHA OENNING
Pregoeira

Publicado por:
Vanessa Macagnan
Código Identificador:C6A37CF8

MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ EXTRATO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS 215, 216 E 217 DE 2024

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 215/2024

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE FÓRMULAS INFANTIS E DIETAS ENTERAIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Contratante: MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
Contratada: VACCARIN & ALFF LTDA - ME – CNPJ Nº 18.574.431/0001-27

LOTE Nº 01: AQUISIÇÃO DE FÓRMULAS INFANTIS E DIETAS ENTERAIS

ITEM	PRODUTO / SERVIÇO	UNID.	QTDE	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	FÓRMULA INFANTIL DE PARTIDA, em pó para lactentes de 0 a 6 meses, enriquecida com ferro e vitaminas. Com proteínas modificadas em sua relação caseína/proteínas do soro do leite, sem sacarose. Densidade calórica: mínimo de 67 kcal/100ml. Distribuição calórica mínimo 8% proteína, 45 %	Gramas	250.000	APTAMIL PREMIUM 1 (DANONE)	0,0695	17.375,00

	carboidratos e 46 lipídios: osmolalidade de 274 mosm kg, lata de 800 gr. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. Marcas Pré-aprovadas: NESTLÉ - NAN 1, DANONE- APTAMIL 1 ou equivalente, ou de melhor qualidade					
8	FÓRMULA INFANTIL A BASE DE PROTEÍNA ISOLADA DE SOJA, em pó, enriquecida com vitaminas, ferro e outros minerais, isenta de lactose e proteínas lacteas. Indicada para lactentes com intolerância a lactose ou alergia ao leite de vaca com indicação entre 6 meses a 12 meses. Na embalagem deverão constar externamente os dados de identificação procedência, informações nutricionais, orientação para o preparo e diluição, número de lote, data de validade e quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 10 meses a partir da data de entrega. O produto deve possuir número de registro no ministério da saúde. Lata de 800 gramas. Reposição do produto: latas danificadas/amassadas ou validade inferior a 10 meses a contar da data de entrega. Marcas pré-aprovadas: NESTLÉ (NAN SOY 2), DANONE (APTAMIL SOJA 2), ou equivalente ou de melhor qualidade e que atenda ao descritivo.	Gramas	30.000	APTAMIL (DANONE) SOJA	0,0908	2.724,00
9	DIETA ENTERAL, CETOGÊNICA, pó, contendo 4 gramas de gordura para cada 1 grama de Carboidrato. Fórmula INDICADA PARA CRIANÇAS COM EPILEPSIA REFRATÁRIA a medicamentos e outras condições que requerem terapia nutricional com dieta, cetogênica, como deficiência do complexo piruvato desidrogenase, Embalagem: lata de até 300g. Marcas pré-aprovadas: DANONE - KETOCAL ou equivalente ou de melhor qualidade e que atenda ao descritivo	Gramas	40.000	KETOCAL (DANONE)	1,49	59.600,00
					TOTAL	79.699,00

Valor total registrado para o fornecedor: R\$ 79.699,00 (Setenta e nove mil seiscentos e noventa e nove reais).

Forma de Pagamento: O pagamento será efetuado conforme especificado na Ata de Registro de Preços.

Prazo: O prazo de vigência é de 12 (doze) meses, a contar da sua publicação, podendo ser prorrogada conforme Art.84 da Lei 14.133/2021.

Data da assinatura: 02/09/2024

Obs.: Maiores informações estão disponíveis nas publicações no site oficial do Município de Três Barras do Paraná, ou seja, www.tresbarras.pr.gov.br.

Pregão Eletrônico SRP Nº 36/2024.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 216/2024

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE FÓRMULAS INFANTIS E DIETAS ENTERAIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Contratante: MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ

Contratada: CLAUDETE DOS SANTOS POSSAMAI & CIA LTDA – CNPJ Nº 11.327.892/0001-56

LOTE Nº 01: AQUISIÇÃO DE FÓRMULAS INFANTIS E DIETAS ENTERAIS

ITEM	PRODUTO / SERVIÇO	UNID.	QTDE	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
2	FÓRMULA INFANTIL DE SEGUIMENTO, modificada em pó, indicada para a alimentação de crianças a partir dos 6 meses até 12 meses de idade, com proteínas /caseína, enriquecida com DHAE ARA, nucleotídeos e prebióticos, 100% lactose. Latas pesando 800 gramas. Na embalagem deverão constar os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, orientação para o preparo e diluição, número de lote, data de validade e quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 10 meses a partir da data de entrega. Possuir número de registro no ministério da saúde. Reposição do produto: latas danificadas/ amassadas ou validade inferior a 10 meses a contar da data de entrega. Marcas pré-aprovadas: APTAMIL PREMIUM 2, NAN 2, ou equivalente ou de melhor qualidade e que atenda ao descritivo.	Gramas	40.000	APTAMIL PREMIUM 2 (DANONE)	0,0738	2.952,00
12	FÓRMULA INFANTIL PARA LACTENTES E CRIANÇAS DE PRIMEIRA INFÂNCIA, 0 A 12 MESES. É nutricionalmente completa, INDICADO PARA desaceleração do crescimento. Ganho de peso insuficiente, contendo lcpufas (ARA e DHA), prebióticos, nucleotídeos e beta-caroteno. Isento de sacarose. Não recomendado para intolerantes à lactose. Marcas pré-aprovadas: DANONE – INFATRINI ou equivalente ou de melhor qualidade e que atenda ao descritivo.	Gramas	70.000	INFATRINI (DANONE)	0,3989	27.923,00
					TOTAL	30.875,00

Valor total registrado para o fornecedor: R\$ 30.875,00 (Trinta mil oitocentos e setenta e cinco reais).

Forma de Pagamento: O pagamento será efetuado conforme especificado na Ata de Registro de Preços.

Prazo: O prazo de vigência é de 12 (doze) meses, a contar da sua publicação, podendo ser prorrogada conforme Art.84 da Lei 14.133/2021.

Data da assinatura: 02/09/2024

Obs.: Maiores informações estão disponíveis nas publicações no site oficial do Município de Três Barras do Paraná, ou seja, www.tresbarras.pr.gov.br.

Pregão Eletrônico SRP Nº 36/2024.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 217/2024

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE FÓRMULAS INFANTIS E DIETAS ENTERAIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Contratante: MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ

Contratada: VTR COMERCIAL LTDA – CNPJ Nº 52.932.346/0001-21

LOTE Nº 01: AQUISIÇÃO DE FÓRMULAS INFANTIS E DIETAS ENTERAIS

ITEM	PRODUTO / SERVIÇO	UNID.	QTDE	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
3	FÓRMULA INFANTIL SEM LACTOSE para bebês de 0 a 12 meses de vida, indicada para lactentes e de seguimento para lactentes com necessidade de dieta específica, como INTOLERÂNCIA A LACTOSE. Sua fórmula é fonte de nucleotídeos e ácidos graxos, como DHA e ARA. Na embalagem deverá constar externamente dados de identificação e procedência, informações nutricionais, orientação para o preparo e diluição, lote, data de validade e quantidade do produto. Lata de 800g. Reposição do produto: latas danificadas e/ou amassadas ou validade inferior a 10 meses a contar da data de entrega. Marcas pré-aprovadas: NESLÉ - NAN S.L (SEM LACTOSE), DANONE - APTAMIL S.L., ou equivalente ou de melhor qualidade e que atenda ao descritivo.	Gramas	50.000	APTAMIL – SL (DANONE)	0,127	6.350,00
4	ALIMENTO EM PÓ, PARA NUTRIÇÃO ORAL E/OU ENTERAL, INDICADO PARA IDOSOS, ADULTOS E CRIANÇAS A PARTIR DOS 10 ANOS DE IDADE, á base de proteína de soja. Normocalórico na diluição padrão, com adequado teor proteico e lipídico. SEM LACTOSE E GLÚTEN. Possui 1,0KCAL/ML, Proteínas (proteína isolada de soja e caseinato de cálcio), carboidratos (100% maltodextrina) e lipídeos (óleo vegetais). Marcas pré-aprovadas: PRODIET – THOFIC BASIC, ou	Gramas	600.000	TROPIC PRODIENT BASIC	0,10	60.000,00

	equivalente ou de melhor qualidade e que atenda ao descritivo					
5	ALIMENTO EM PÓ, PARA NUTRIÇÃO ENTERAL E ORAL. MÓDULO DE PROTEÍNAS proteína de alto valor biológico com 100% de Proteína do Soro do Leite. Sem adição de carboidrato e gordura. Sabor neutro, para adição à alimentos doces ou salgados na temperatura quente (sem ferver) ou frio. Embalagem contendo mínimo de 300g. Marcas pré-aprovadas: FESUBIN - Fresubin Protein Powder, ou equivalente ou de melhor qualidade e que atenda ao descritivo.	Gramma	51.000	PROTEIN PT WHEY PRODIET	0,45	22.950,00
6	ALIMENTO NUTRICIONALMENTE COMPLETO para uso oral. HIPERCALÓRICO, CONTENDO VITAMINA D E CÁLCIO E FIBRAS SOLÚVEIS, SEM GLÚTEN, SEM LACTOSE, SEM ADIÇÃO DE AÇÚCARES. Indicada para pessoas acima de 50 anos. Sem sabor. Embalagem com até 800gr. Marcas pré-aprovadas: NESTLE - NUTREEN SENIOR, ou equivalente ou de melhor qualidade e que atenda ao descritivo.	Gramma	200.000	NUTREN SENIOR NESTLÉ	0,245	49.000,00
7	FÓRMULA INFANTIL COM FERRO para lactentes, HIPOALERGÊNICA, modificada em pó. A BASE DE PROTEÍNA DE SORO DE LEITE, EXTENSAMENTE HIDROLIZADA, adicionada de ácidos graxos essenciais, vitaminas, minerais e outros oligoelementos; indicada para alimentação de crianças com alergia alimentar a proteína do leite de vaca e/ou de soja, sem quadro diarreico, acondicionada em latas contendo 400 gramas do produto. Na embalagem deverão constar externamente os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, orientação para o preparo e diluição, lote, data de validade quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 10 meses a partir da data de entrega. reposição do produto: latas amassadas ou validade inferior a 10 meses a contar da data de entrega. Marcas pré-aprovadas: DANONE (APTAMIL PEPTI), ou equivalente ou de melhor qualidade e que atenda ao descritivo.	Gramma	40.000	APTAMIL (DANONE) PEPTI	0,20	8.000,00
11	ALIMENTO PARA NUTRIÇÃO ORAL OU ENTERAL PARA CRIANÇAS, EM PÓ COM 3 A 10 ANOS, nutricionalmente completo e rico em vitaminas e minerais. Pode ser administrado via oral ou enteral. Permite diluição até 1,5kcal/ml. Indicado a crianças em risco nutricional, desnutridas ou com desaceleração do crescimento; com doenças crônicas, como: fibrose cística, cardiopatias, doença celíaca, câncer, etc), anorexia, estomatite, restrição hídrica, em pré ou pós-operatório. Possui 9% de proteínas (100% caseinato de cálcio), 50% de carboidratos (84% de maltodextrina e 16% sacarose) e 41% de lipídeos (100% de óleos vegetais – óleos de palma, girassol e semente de colza). Isento de lactose e glúten, contém sacarose. Sem sabor. Embalagem: lata com até 400 gramas. Marcas pré-aprovadas: NESTLE – NUTREEN JR ou equivalente ou de melhor qualidade e que atenda ao descritivo.	Gramma	80.000	FORTINI PLUS DANONE	0,1479	11.832,00
					TOTAL	158.132,00

Valor total a ser registrado para o fornecedor: R\$ 158.132,00 (Cento e cinquenta e oito mil cento e trinta e dois reais).

Forma de Pagamento: O pagamento será efetuado conforme especificado na Ata de Registro de Preços.

Prazo: O prazo de vigência é de 12 (doze) meses, a contar da sua publicação, podendo ser prorrogada conforme Art.84 da Lei 14.133/2021.

Data da assinatura: 02/09/2024

Obs.: Maiores informações estão disponíveis nas publicações no site oficial do Município de Três Barras do Paraná, ou seja, www.tresbarras.pr.gov.br.

Pregão Eletrônico SRP Nº 36/2024.

Publicado por:
Vanessa Macagnan
Código Identificador:28A7FF84

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TURVO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONCURSO PÚBLICO 001/2024 EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO FINAL PUBLICAÇÃO Nº 024/2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TURVO, ESTADO DO PARANÁ, por intermédio da Comissão do Concurso Público Municipal criada pelo Decreto nº 005/2024 torna público aos interessados o Edital de Classificação Final para os cargos: **Controlador Interno, Procurador, Pedagogo - Comunidade Faxinal de Boa Vista, Pedagogo - Comunidade Santa Anita, Pedagogo – Sede, Professor - Comunidade Faxinal de Boa Vista, Professor - Comunidade Passa Quatro, Professor - Comunidade Santa Anita e Professor – Sede** do Concurso 001/2024.

Art. 1º Consta no Anexo I deste Edital a Classificação Final na Ampla Concorrência.

Art. 2º Consta no Anexo II deste Edital a Classificação Final na condição de Pessoa com Deficiência.

Art. 3º Consta no Anexo III deste Edital a Classificação Final na condição de Negros (Preto/Pardo).

Art. 4º Não houve protocolo de recurso contra classificação preliminar.

Art. 5º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Turvo, 03 de setembro de 2024.

MAURO SERGIO BAPTISTA
Presidente Comissão

ANEXO I – AMPLA CONCORRÊNCIA

CARGO	CANDIDATO(A)	INSCRIÇÃO	PO	EC	PT	NF	CLASSIF. FINAL
Controlador Interno	CARLOS EDUARDO DRONG	014.603.118-36	58,75	42,00	5,00	105,75	1
CARGO	CANDIDATO(A)	INSCRIÇÃO	PO	PJ	PT	NF	CLASSIF. FINAL
Procurador	EDUARDO MOREIRA TURRA	014.603.123-38	75,00	48,00	5,00	128,00	1
Procurador	OSCAR DALA ROSA NETO	014.603.240-64	68,75	48,00		116,75	2
Procurador	RODRIGO CAMPANHOLI	014.603.119-40	65,00	49,00	2,50	116,50	3
Procurador	DIORLEI DOS SANTOS	014.603.150-85	61,25	49,00	3,00	113,25	4
Procurador	CLARISSA GOMES DE LIMA STAVINSKI	014.603.202-99	63,75	49,00		112,75	5
Procurador	CRISTIAN OPUCHKEVICZ PALANO	014.603.233-54	63,75	48,00		111,75	6
Procurador	LARISSA DALZOTTO KUNAST	014.603.134-30	58,75	50,00	2,50	111,25	7
Procurador	CARLOS GABRIEL DE ANDRADE TELLES	014.603.127-63	61,25	49,00		110,25	8